



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 136, DE 21 DE JUNHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.300/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 673.000.000,00 (seiscentos e setenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.312.850.000,00 (hum bilhão, trezentos e doze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente